DECRETO EXECUTIVO N° 2.381, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 105,40 e Reduz Dotação Orçamentária**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Inciso I do art. 7º, da Lei Municipal n° 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 – Urbanismo
15.451 – Infra Estrutura Urbana
15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.1.012 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 105,40
TOTAL R$ 105,40

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 – Urbanismo
15.451 – Infra Estrutura Urbana
15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.1.012 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 105,40
TOTAL R$ 105,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração